



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 51, DE 08 DE JUNHO DE 2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 5/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU E ATUAÇÃO PERANTE O TCE-TO, TCU, CGU, SOBRE DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COLMEIA/TO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO COLMEIA - TO**, pessoa jurídica de direito inscrito no CNPJ n.º **02.070.746/0001-05** e sede na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Cep: 77.725-00, Colmeia - TO, aqui representado pelo Prefeito Sr. **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF n.º **\*\*\*.\*\*\*.471-20**, residente e domiciliado neste Município de Colmeia/TO.

**CONTRATADA: HERNANI MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ sob o n.º **26.749.224/0001-94** com sede na Av. Longuinha Vieira Junior, s/n, lote 07, Qd. 53 CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO, neste ato representada por **HERNANI DE MELO MOTA FILHO**, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o n.º 5175-B, Residente e domiciliado na Av. Av. Longuinha Vieira Junior, n.º 1280, CEP 77.725-00 Centro de Colmeia/TO.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0065	Manutenção e Gestão da Sec. de Administração	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.35/11

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **31 de Dezembro de 2026**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei n.º 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei n.º Lei n.º 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Junho de 2026.

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cdcd22-09062026155546**